

este, cazo de não se emendarem, com avizo de Vm.^{ce} as castigarei, como merecem.

Amanhã primr.^o de Julho espero, q' se achem nesta Cidade todos os Soldados de Tope p.^a se lhes passar revista, e se Jozé Paes de Almeyda nam está listado nestes, fez Vm.^{ce} m.^{to} bem de o listar na sua Comp.^a, onde devem ficar todos os moradores desse Destrito. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 30 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Para o Cap.^m Com.^{de} de Santos Francisco Ar.^a Barreto.

Depois de ter escrito a Vm.^{ce} em resposta das suas, q' tinha recebido, dando lhe a certeza de o Alcayde de Parnagua com o prezo solto ter chegado a esta Cidade, e de terem fugido os dous Pretos. Recebi a de Vm.^{ce} de 24 do corrente, em q' me segura deo as ordens necessarias p.^a ver se se apanhvão, o q' succedeo a hum dos dous, q' já o tenho seguro, e seria facil o prender-se o outro, se no Cubatão, e em toda a Marinha se estivesse com vigilancia, porq' por algum dos portos della ha de retroceder.

Agora chega o Cabo de Aux.^{es} Antonio Jozé de Lima, o qual entregou os dous prezos, vindos de Parnaguá, dos quaes volta Joaquim Jozé Fernandes com praça de Soldado no Regim.^{to} de Mexia, como consta da guia junta, p.^a q' Vm.^{ce} o mande p.^a a Fortaleza da Barra aprender a servir.

Faz. Vm.^{ce} m.^{to} bem em pagar, como me diz, o Soldo aos Aux.^{es}, q' no Real Serviço vem a esta Cidade tanto por ser este antigo costume, como por se lhe dever pagar quanto trabalho. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 30 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Freg.^a de S. Amaro,
Martinho Alz'. de Figr.^a Leme.**

Recebi a de Vm.^{ce} de 29 do corrente, e em reposta della



sou a dizer-lhe, q' Fran.^{co} Martins da Rocha entregou seo filho, e os outros q' com elle constavão da Relação de Vm.^{ce}, q' todos ficão com praça de Soldados da segunda Recruta de Voluntarios Reaes, e se recolhem outra vez á suas cazas, dispensados de residirem nesta Cidade este mez de Julho, porem advertidos p.^a, em todo os outros semelhantes mezes se acharem nella no primr.^o dos referidos mezes de Julho de cada anno; Levão Topes encarnados.

Fran.^{co} Dias ainda não appareceo com seu filho, oq' hé precizo faça, e q' Vm.^{ce} faça vir todos os mais, q' forem capazes de ser Soldados, e todos aquelles, q' nam apresentarem carta minha, ou bilhete, por onde conste terem sentado praça; será precizo, se nam vierem por bem, Vm.^{ce} os prenda, e mos remeta.

Vai a Portaria p.^a Vm.^{ce} dar posse do novo Director da Aldeya de M'boy ao Alferes Bento Pedroso da Costa, e tomar contas ao q' acaba do q' pertence a d.^a Aldeya, e ao movel do Sequestro, entregando-o ao novo por húa relação, que deve assinar. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 30 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro = em
Mogy merim.**

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{ce} e em resposta dellas sou a dizer-lhe pr.^o q' tudo, q' sem embargo de todas as minhas Ordens antecedentes, como acabo de regular os Auxiliares, e p.^a isso careço de conservar nesses Destritos tres Companhias; escrevo ao Cap.^m Antonio Dias Torres, p.^a q' junte a sua, recolhendo os Soldados, q' Vm.^{ce} e Lacerda tiverem nas suas, e os q' se acharem dispersos, e a reencha em o numero de Se-centa praças incluzive os Officiaes, e Tambor; e porq' esta mesma Ordem mando ao Cap.^m Lacerda p.^a formar a sua em Mogy guassú, de q' elle ha de ser Cap.^m: Ordeno a Vm.^{ce}, que nessa Villa, forme a sua com o mesmo numr.^o de praças, p.^a o q' será

